



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

[e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

DECRETO Nº 102/2020

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 015/2019 DE 25/10/2019.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2020, abertura crédito suplementar no valor de 23.195,36 (Vinte e tres cento e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos) por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

8 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.01 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0011.2.052.000 Manutencao do CRAS - Centro de Referencia da Assistencia Social

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 6.606,94

FONTE DE RECURSOS: 1024 -AUXILIO FINANCEIRO AÇÕES DA SAUDE ASSISTENCIA SOCIAL Despesa: 1810

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

8 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.01 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0011.2.052.000 Manutencao do CRAS - Centro de Referencia da Assistencia Social

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA..... R\$ 2.479,50

FONTE DE RECURSOS: 1024 -AUXILIO FINANCEIRO AÇÕES DA SAUDE ASSISTENCIA SOCIAL Despesa: 1811

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

8 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0011.2.057.000 Manutencao do Programa de Beneficios Eventuais

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA..... R\$ 6.225,00

FONTE DE RECURSOS: 1024 -AUXILIO FINANCEIRO AÇÕES DA SAUDE ASSISTENCIA SOCIAL Despesa: 1812

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

8 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0011.2.057.000 Manutencao do Programa de Beneficios Eventuais

3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA..... R\$ 2.612,50

FONTE DE RECURSOS: 1024 -AUXILIO FINANCEIRO AÇÕES DA SAUDE ASSISTENCIA SOCIAL Despesa: 1813

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

8 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0011.2.057.000 Manutencao do Programa de Beneficios Eventuais

3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R\$ 5.271,42

FONTE DE RECURSOS: 1024 -AUXILIO FINANCEIRO AÇÕES DA SAUDE Despesa: 1814
ASSISTENCIA SOCIAL

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de 23.195,36 (Vinte e tres cento e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos) por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nas seguintes fontes de recursos:

SUPERAVIT:

FONTE DE RECURSOS: 1024 -AUXILIO FINANCEIRO AÇÕES DA SAUDE **R\$ 23.195,36**
ASSISTENCIA SOCIAL

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos dezesete dias do mês de setembro de 2020.

ENE BENEDITO GONÇALVES
Prefeito Municipal